



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

**DECRETO Nº 002219/25 de 23 de Janeiro de 2025**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAUDE

(617) 10.302.0008.2149 - 3.3.50.43.00.00.00.2.149-1605 - Subvencoes Sociais

367.034,88

**Total Suplementado:**

**367.034,88**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

367.034,88

**Total Excesso de Arrecadação:**

**367.034,88**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 23 de Janeiro de 2025.

  
**Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 23 / 01 / 2025  
601